

PORTARIA Nº 098/2018/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora para acompanhar a criação e credenciamento das unidades escolares denominadas "Arenas da Educação" em alguns municípios do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições, e

Considerando a necessidade de criação de escolas estaduais para atender demanda no interior gradativamente com unidades voltadas à prática esportiva,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para organizar o processo de criação, credenciamento e autorização das escolas denominadas "Arenas da Educação" no Estado de Mato Grosso, nos municípios a seguir elencados:

I - Água Boa;

II - Alta Floresta;

III - Peixoto de Azevedo;

IV - Diamantino.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo designados e terá o prazo de 90 (noventa) dias para o processo de criação e credenciamento, bem como para organizar os processos pedagógicos e administrativos referentes as mesmas:

I - Secretaria Adjunta de Gestão Educacional e Inovação - SAGI:

a) Marluce Pedrosa Sampaio - SUGE;

b) Silvio Alves Nogueira - CNOE;

c) Flávia Maria Moraes de Araújo - UAGE.

II - Secretaria Adjunta de Obras da Educação - SAOB:

a) Karina França Garcia.

III - Secretaria Adjunta de Políticas Educacionais - SAPE:

a) Erika da Silva Alencar Meirelles;

b) Dimas Silva Marques.

IV - Secretaria Adjunta de Políticas de Gestão de Pessoas da Educação - SAGPE:

a) Wesley da Silva Godoy.

V - Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer - SAEL:

a) Celso Luciano Queiroz Silva.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2018.